



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 21 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 4618

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” Nº 1.426, de 01 de setembro de 2020** - Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Projetos Culturais, Símbolo CC-18.
- **Decreto “NE” Nº 1.427, de 01 de setembro de 2020** - Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Vice Diretor Regional Escolar III, Símbolo CC-13.
- **Decreto “NE” Nº 1.428, de 08 de setembro de 2020** - Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Diretor de Proteção Básica Social, Símbolo CC-14.
- **Decreto “NE” Nº 1.429, de 09 de setembro de 2020** - Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-14.
- **Decisão sobre a Fase de Habilitação e Convocação para Abertura de Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº 005/2020** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil ou arquitetura para a realização de diversas obras de revitalização, reforma das unidades de saúde e pavimentação em paralelepípedo e intertravado, na Zona Rural deste município.
- **Errata de Publicação** - Na publicação do Aviso de Publicação em 11 de setembro de 2020, 2-Ano - Nº 4599.
- **Errata de Publicação** - Na publicação do Aviso de Publicação em 21 de julho de 2020, 2-Ano - Nº 4509.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 1.426 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Projetos Culturais, Símbolo CC-18.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. IOLANDA ANDRADE MATOS, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Culturais, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa de Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 1.427 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Vice Diretor Regional
Escolar III, Símbolo CC-13.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ÂNGELA MARIA JESUS DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Vice Diretor Regional Escolar III, símbolo CC-13, da Estrutura Administrativa de Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 1.428 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Diretor de Proteção
Básica Social, Símbolo CC-14.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MACIELE CARVALHO DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Proteção Básica Social, símbolo CC-14, da Estrutura Administrativa de Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 08 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 1.429 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Assessor Jurídico,
Símbolo CC-14.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. NATÁLIA ARAÚJO, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-14, da Estrutura Administrativa de Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 09 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

DECISÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

Licitação: Tomada de Preço nº 005/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO E INTERTRAVADO, NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra).

Data da sessão: 15/09/2020

Fase: Habilitação

DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Após a publicação em Diário Oficial, nº 4.613 do dia 17/09/2020, no qual procedeu com a abertura dos prazos para a apresentação de recursos e contrarrazões, referente ao julgamento documentação de Habilitação apresentada. Prazo este, que garantia até a data de 25/09/2020 para a entrega das razões de quem possuía interesse recursal, até mesmo em via *email*, em virtude do Distanciamento Social ocasionado pela COVID19. Ocorre que, as empresas habilitadas apresentaram manifestação, renunciando a possibilidade de interposição de recurso.

Diante da decadência do direito supramencionado, fica mantida a **decisão inicialmente proferida** por esta comissão permanente de licitação, sendo declaradas **HABILITADAS na TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020** as empresas:

Nº	EMPRESAS – HABILITADAS
001	ARIVALDO SANTOS DA ANUNCIAÇÃO TRANSPORTES EIRELI- LOTES I, II, III e IV
002	CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI- LOTES I, II, III, IV, V, VI e VII

Ficam os licitantes convocados para a sessão de abertura dos envelopes com as Propostas de Preço das empresas declaradas habilitadas, a ser realizada no dia 23/09/2020 às 13:00hs na sala de Licitação localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Araci – Bahia.

**Registre-se;
Publique-se;**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48.760-000
Fone: (75) 3266-2146/3076 e-mail: licitacaoaraci@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Cumpra-se;

Araci – BA, 21 de Setembro de 2020.

MEMBROS DA COPEL

Maria Verena Matos Moura
Presidente

Danilo da Silva Reis
Membro

Edson Miranda Pinho Junior
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48.760-000
Fone: (75) 3266-2146/3076 e-mail: licitacaoaraci@yahoo.com.br

Erratas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Aviso De Publicação em 11 de setembro de 2020, 2-Ano - N° 4599, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: Espécie "Aditivo de Prazo".

Leia-se: Espécie "Aditivo de Acréscimo de valor contratual".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Aviso De Publicação em 21 de julho de 2020, 2-Ano - N° 4509, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: Objeto - Objeto - TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO, para acréscimo nos quantitativos iniciais constante no contrato, totalizando um valor de R\$ 486.152,35. (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Leia-se: Objeto - TERMO ADITIVO é o acréscimo no valor de R\$ 85.434,66 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) equivalente a 20,86% do valor total do contrato e a supressão no valor de R\$ 8.742,46 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 2,13% do valor total do contrato, que passa a ser de R\$ 486.152,35. (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Onde se lê: JIVANILSO SOUSA DA SILVA - (CONTRATADO)

Leia-se: JIVANILDO SOUSA DA SILVA - (CONTRATADO)